



# TRANSPARÊNCIA

# PARCERIAS PÚBLICAS

# EM EXECUÇÃO

Na forma do artigo 79, da Lei 13.019/2014 e Decreto Distrital nº 37.843/2016, a Cruz de Malta divulga a seguir os dados das parcerias celebradas e em execução com o Governo do Distrito Federal:



Prédio Próprio - Termo de Colaboração nº120/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>120/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMa	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 480 (quatrocentos e oitenta) para crianças de 04 meses a 04 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 22.966.502,40  <b>1º Termo Aditivo:</b> R\$ 2.645.181,12	R\$ 9.865.018,32	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.  <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024 – APROVADO em 30/08/2024.</b>  <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.  <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	02	R\$ 5.051,79	R\$ 13.682,02
Coord. Pedagógico (a)	02	R\$ 3.950,74	R\$ 10.412,13
Professor (a) 40h	21	R\$ 3.582,66	R\$ 99.640,59
Monitor (a)	38	R\$ 1.564,20	R\$ 84.179,71
Monitor (a) Volante	02	R\$ 1.564,20	R\$ 4.430,51
Secretário Escolar*	02	R\$ 2.092,12	R\$ 5.753,69
Nutricionista (a) 30 h	02	R\$ 3.536,22	R\$ 9.373,17



Porteiro (a)	02	R\$ 1.564,20	R\$ 4.430,51
Cozinheiro (a)	03	R\$ 2.193,93	R\$ 9.013,30
Serv. Gerais Cons/Limp	07	R\$ 1.564,20	R\$ 15.506,78
Aux. Cozinha	07	R\$ 1.564,20	R\$ 15.506,78
Assistente Administrativo	02	R\$ 3.651,86	R\$ 9.663,02
Encarregado Serviços Gerais	02	R\$ 1.784,06	R\$ 4.981,56
Motorista	01	R\$ 2.404,02	R\$ 3.267,72
Coordenador Administrativo	01	R\$ 7.986,32	R\$ 10.487,63
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 3.598.981,44</b>			
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente – R\$ 14.395.925,76</b>			

*Obs.atualizada em 06/11/2024.*



CEPI Flor de Pequi - Termo de Colaboração nº 039/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>039/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMA	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b> No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 179 (cento e setenta e nove) para crianças de 04 meses a 04 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 8.564.591,52  <b>1º Termo Aditivo:</b> R\$ 564.795,36	R\$ 3.784.238,94	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício. <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024</b> – em 08/05/2024 – em análise <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ 5.051,79	R\$ 6.634,01
Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 3.950,74	R\$ 5.206,07
Professor (a) 40h	9	R\$ 3.582,66	R\$ 42.703,11
Monitor (a)	14	R\$ 1.564,20	R\$ 31.013,58
Monitor (a) Volante	0	0	0
Secretário Escolar*	1	R\$ 2.092,12	R\$ 2.876,84
Nutricionista (a) 30 h	1	R\$ 3.536,22	R\$ 4.686,59



Porteiro (a)	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Cozinheiro (a)	2	R\$ 2.193,93	R\$ 6.008,87
Serv. Gerais Cons/Limp	3	R\$ 1.564,20	R\$ 6.645,77
Aux. Cozinha	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.651,86	R\$ 4.831,51
Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 1.784,06	R\$ 2.490,78
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício</b>			<b>R\$ 1.410.331,60</b>
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente</b>			<b>R\$ 5.641.326,42</b>

*Obs.atualizada em 06/11/2024.*



CEPI Pica-Pau Branco - Termo de Colaboração nº040/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>040/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMA	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 182 (cento e oitenta e dois) para crianças de 04 meses a 04 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 8.708.132,16  <b>1º Termo Aditivo:</b>  R\$ 708.336,00	R\$ 3.814.143,24	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.  <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024 – APROVADO em 07/11/2024.</b>  <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.  <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ 5.051,79	R\$ 6.634,01
Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 3.950,74	R\$ 5.206,07
Professor (a) 40h	9	R\$ 3.582,66	R\$ 42.703,11
Monitor (a)	14	R\$ 1.564,20	R\$ 31.013,58
Monitor (a) Volante	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Secretário Escolar*	1	R\$ 2.092,12	R\$ 2.876,84
Nutricionista (a) 30 h	1	R\$ 3.536,22	R\$ 4.686,59
Porteiro (a)	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26



Cozinheiro (a)	2	R\$ 2.193,93	R\$ 6.008,87
Serv. Gerais Cons/Limp	3	R\$ 1.564,20	R\$ 6.645,77
Aux. Cozinha	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Orientador Pedagógico	1	R\$ 3.651,86	R\$ 4.831,51
Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 1.784,06	R\$ 2.490,78
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício</b>			<b>R\$ 1.436.914,67</b>
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente</b>			<b>R\$ 5.747.658,68</b>

*Obs.atualizada em 06/11/2024.*



CEPI Bambu - Termo de Colaboração nº041/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>041/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMA	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 182 (cento e oitenta e dois) para crianças de 04 meses a 04 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 8.708.132,16  <b>1º Termo Aditivo:</b>  R\$ 708.336,00	R\$ 3.814.143,24	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.  <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024</b> – em 08/05/2024 – em análise  <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.  <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ 5.051,79	R\$ 6.634,01
Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 3.950,74	R\$ 5.206,81
Professor (a) 40h	9	R\$ 3.582,66	R\$ 42.703,11
Monitor (a)	15	R\$ 1.564,20	R\$ 33.228,83
Monitor (a) Volante	0	0	0
Secretário Escolar*	1	R\$ 2.092,12	R\$ 2.876,84
Nutricionista (a) 30 h	1	R\$ 3.536,22	R\$ 4.686,59
Porteiro (a)	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26





Cozinheiro (a)	2	R\$ 2.193,93	R\$ 6.008,87
Serv. Gerais Cons/Limp	3	R\$ 1.564,20	R\$ 6.645,77
Aux. Cozinha	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.651,86	R\$ 4.831,51
Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 1.784,06	R\$ 2.490,78
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício</b>			<b>R\$ 1.436.914,67</b>
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente</b>			<b>R\$ 5.747.658,68</b>

*Obs.atualizada em 06/11/2024.*



CEPI Mangabeira - Termo de Colaboração nº042/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>042/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMA	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 179 (cento e setenta e nove) para crianças de 04 meses a 04 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 8.133.969,60  <b>1º Termo Aditivo:</b>  R\$ 564.795,36	R\$ 3.784.238,94	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.  <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024</b> – em 08/05/2024 – em análise  <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.  <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ 5.051,79	R\$ 6.634,01
Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 3.950,74	R\$ 5.206,07
Professor (a) 40h	9	R\$ 3.582,66	R\$ 42.703,11
Monitor (a)	13	R\$ 1.564,20	R\$ 28.798,32
Monitor (a) Volante	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Secretário Escolar*	1	R\$ 2.092,12	R\$ 2.876,84
Nutricionista (a) 30 h	1	R\$ 3.536,22	R\$ 4.686,59
Porteiro (a)	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26



Cozinheiro (a)	2	R\$ 2.193,93	R\$ 6.008,87
Serv. Gerais Cons/Limp	3	R\$ 1.564,20	R\$ 6.645,77
Aux. Cozinha	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.651,86	R\$ 4.831,51
Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 1.784,06	R\$ 2.490,78
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício R\$ 1.410.331,60</b>			
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente R\$ 5.641.326,42</b>			

*Obs.atualizada em 06/11/2024.*